

hmr
A
f.
Alexandre
Carbim

Centro Social Paroquial

Maria da Glória

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	6
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	7
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	12
5. Ativos Fixos Tangíveis	12
6. Financiamentos obtidos.....	13
7. Rédito.....	14
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	14
9. Benefícios dos empregados	15
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	15
11. Outras Informações	15
11.1 Inventários	15
11.2 Clientes e Utentes.....	16
11.3 Outras contas a receber.....	16
11.4 Diferimentos	16
11.5 Caixa e Depósitos Bancários	16
11.6 Fundos Patrimoniais	17
11.7 Fornecedores	17
11.8 Estado e Outros Entes Públicos	17
11.9 Outras Contas a Pagar	17
11.10 Investimentos Financeiros	18
11.11 Subsídios, doações e legados à exploração	18
11.12 Fornecimentos e serviços externos	19
11.13 Outros rendimentos e ganhos	19
11.14 Outros gastos e perdas	19
11.15 Resultados Financeiros	20
11.16 Acontecimentos após data de Balanço	20

Balço

Centro Social Paroquial Maria da Glória

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euro s

RUBRICAS		Notas	Datas	
			31-12-2025	31-12-2024
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	1 648 668,50	1 672 098,68	
Investimentos financeiros	11,10	4 529,90	4 529,90	
Subtotal		1 653 198,40	1 676 628,58	
Ativo corrente				
Inventários	11,1	2 487,98	2 546,75	
Clientes	11,2	10 126,82	8 599,69	
Estado e outros Entes Públicos	11,8	2 132,09	39,58	
Outras contas a receber	11,3	58 387,33	33 819,20	
Diferimentos	11,4	1 761,68	1 758,23	
Caixa e depósitos bancários	11,5	21 572,24	35 756,73	
Subtotal		96 468,14	82 520,18	
Total do Ativo			1 749 666,54	1 759 148,76
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos	11,6	184 068,00	184 068,00	
Resultados transitados	11,6	(115 395,13)	(207 264,43)	
Outras variações nos fundos patrimoniais	8	183 483,14	192 907,65	
Resultado Líquido do período			23 709,82	91 869,30
Total do fundo do capital			275 865,83	261 580,52
Passivo				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	6	1 128 933,35	1 208 474,84	
Outras contas a pagar	11,9	-	38 472,81	
Subtotal		1 128 933,35	1 246 947,65	
Passivo corrente				
Fornecedores	11,7	21 740,50	12 527,60	
Adiantamentos de clientes	11,9	457,50	-	
Estado e outros Entes Públicos	11,8	18 435,20	11 529,99	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores				
Financiamentos obtidos	6	108 664,65	120 017,69	
Diferimentos	11,4	30 262,61	6 442,52	
Outras contas a pagar	11,9	165 306,90	100 102,79	
Subtotal		344 867,36	250 620,59	
Total do passivo			1 473 800,71	1 497 568,24
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			1 749 666,54	1 759 148,76

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Centro Social Paroquial Maria da Glória

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	7	551 817,96	493 731,58
Subsídios, doações e legados à exploração	11,11	209 789,12	279 899,35
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11,1	(83 957,59)	(72 762,84)
Fornecimentos e serviços externos	11,12	(115 123,42)	(110 717,13)
Gastos com o pessoal	9	(548 409,10)	(468 932,35)
Outros rendimentos e ganhos	11,13	142 338,01	110 316,01
Outros gastos e perdas	11,14	(18 090,93)	(1 781,08)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		138 364,05	229 753,54
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(66 831,75)	(68 510,31)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		71 532,30	161 243,23
Juros e rendimentos similares obtidos	11,15	-	-
Juros e gastos similares suportados	11,15	(47 822,48)	(69 373,93)
Resultados antes de impostos		23 709,82	91 869,30
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		23 709,82	91 869,30

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Centro Social Paroquial Maria da Glória

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais					
6		184 068,00	-	(214 002,50)	-		205 331,77	6 738,07	182 135,34	182 135,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	6 738,07			(12 424,12)	(6 738,07)	(12 424,12)	(12 424,12)
8				6 738,07	-		(12 424,12)	(6 738,07)	(12 424,12)	(12 424,12)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	9=7+8							91 969,30	91 969,30	91 969,30
RESULTADO EXTENSIVO								85 231,23	79 545,18	79 545,18
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6+7+8+10		184 068,00	-	(207 264,43)	-		192 907,65	91 969,30	261 680,52	261 680,52
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023										

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2025

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais					
6		184 068,00	-	(207 264,43)	-		192 907,65	91 969,30	261 680,52	261 680,52
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	91 869,30			(9 424,51)	(91 969,30)	(9 524,51)	(9 524,51)
8				91 869,30	-		(9 424,51)	(91 969,30)	(9 524,51)	(9 524,51)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	9=7+8							23 709,82	23 709,82	23 709,82
RESULTADO EXTENSIVO								(68 259,48)	14 185,31	14 185,31
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6+7+8+10		184 068,00	-	(115 395,13)	-		183 483,14	23 709,82	275 865,83	275 865,83
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2025										

Centro Social Paroquial Maria da Glória
Calçada da Igreja, n.º 177 – Silva Escura
NIF: 501 719 881

5
Assinado
em 11/12/25
por
Ana Paula
Carvalho

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Centro Social Paroquial Maria da Glória

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
<u>Fluxos de caixa das atividade operacionais - método direto</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		582 648,45	523 502,04
Pagamentos de apoios		-	-
Pagamento a fornecedores		(124 484,28)	(142 612,88)
Pagamentos ao pessoal		(362 490,45)	(313 074,02)
Caixa gerada pelas operações		95 673,72	67 815,14
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(10 657,20)	(9 214,63)
Outros recebimentos/pagamentos		79 541,59	150 074,95
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		164 558,11	208 675,46
<u>Fluxos de caixa das atividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(10 801,88)	(3 601,74)
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos		(26 523,80)	(19 191,15)
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		(37 325,68)	(22 792,89)
<u>Fluxos de caixa das atividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de fundos		-	-
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		5 750,00	5 500,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(95 144,53)	(90 378,36)
Juros e gastos similares		(50 368,39)	(72 808,25)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento		(1 654,00)	(5 998,04)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		(141 416,92)	(163 684,65)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(14 184,49)	22 197,92
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		35 756,73	13 558,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período		21 572,24	35 756,73

Anexo**1. Identificação da Entidade**

O Centro Social Paroquial Maria da Glória é uma IPSS sem fins lucrativos, com sede na Rua do Cruzeiro, freguesia de Silva Escura, concelho de Sever do Vouga.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes

rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 11.3) e "Diferimentos" (Nota 11.4).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao Diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Não obstante, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se isentos de IRC (art.º 9º), por força de um despacho publicado do DR 240 III Série de 18/10/1989 e comunicado pelo ofício 1883 de 18/09/1989 dos serviços de contribuições e impostos do Ministério das Finanças.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Outros Ativos Fixos Tangíveis						
31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	142 834,39	-	-	-	-	142 834,39
Edifícios e outras construções	2 067 412,47	-	-	37 299,15	-	2 104 711,62
Equipamento básico	167 137,49	1 290,33	-	-	-	168 427,82
Equipamento de transporte	148 037,16	-	-	-	-	148 037,16
Equipamento administrativo	97 062,15	2 044,27	-	-	-	99 106,42
Outros Ativos fixos tangíveis	21 349,33	-	-	-	-	21 349,33
Investimentos em Curso	-	-	-	-	-	-
Total	2 643 832,99	3 334,60	-	37 299,15	-	2 684 466,74
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	8 192,40	623,94	-	-	-	8 816,34
Edifícios e outras construções	623 626,85	47 931,31	-	-	-	671 558,16
Equipamento básico	110 606,83	8 172,57	-	-	-	118 779,40
Equipamento de transporte	95 019,75	9 418,26	-	-	-	104 438,01
Equipamento administrativo	85 894,30	2 364,23	-	(831,70)	-	87 426,83
Outros Ativos fixos tangíveis	21 349,32	-	-	-	-	21 349,32
Total	944 689,45	68 510,31	-	(831,70)	-	1 012 368,06

Financiamentos obtidos

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	83 611,49	944 163,45	1 027 774,94	88 151,98	1 027 954,94	1 116 106,92
Locações Financeiras	25 053,16	-	25 053,16	31 865,71	-	31 865,71
Outros Empréstimos	-	184 769,90	184 769,90	-	180 519,90	180 519,90
Total	108 664,65	1 128 933,35	1 237 598,00	120 017,69	1 208 474,84	1 328 492,53

7. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Rédito

Descrição	2025	2024
Vendas	8 546,76	377,36
Prestação de Serviços	543 271,20	493 354,22
Quotas dos utilizadores	542 678,33	491 459,96
Outros	592,87	1 894,26
Total	551 817,96	493 731,58

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Subsídios

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo	203 789,12	279 899,35
Segurança Social	121 699,81	208 983,65
Autarquias	75 788,98	70 631,19
IEFP	6 300,33	284,51
Total	203 789,12	279 899,35

Descrição	2025	2024
Subsídios de outras entidades	6 000,00	-
Total	6 000,00	-

Subsídios do Governo

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo		
Fundo Socorro Social	99 993,01	105 352,77
Projeto PRODER	83 490,13	87 554,88
Total	183 483,14	192 907,65

9. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos foram constituídos por 5 membros. Estes não auferiram qualquer verba, quer para remuneração quer para despesas de representação.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de 33 e em 31/12/2024 foi de 29.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Benefícios dos Empregados		
Descrição	2025	2024
Remunerações ao Pessoal	427 359,74	363 549,56
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	5 000,00	4 000,00
Encargos sobre as Remunerações	98 517,36	82 673,76
Seguros de Acidentes no Trabalho	2 398,09	2 326,58
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	15 133,91	16 382,45
Total	548 409,10	468 932,35

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A situação da Entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Inventários

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Inventário em 31-Dez-2025
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 462,11	72 847,48	2 546,75	83 898,82	2 487,98
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-
Produtos e-trabalhos em curso	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-
Total	2 462,11	72 847,48	2 546,75	83 898,82	2 487,98
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			72 762,84		83 957,59
Variações nos inventários da produção			-		-

11.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c	10 126,82	8 599,69
Clientes	-	288,00
Utentes	10 126,82	8 311,69
Total	10 126,82	8 599,69
Perdas por Imparidade do período		
Descrição	2025	2024
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	-	-

11.3 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	30 641,89	28 335,68
Adiantamentos ao pessoal	450,00	700,00
Adiantamento a utentes	-	596,00
Outros Devedores	27 295,44	4 187,52
Total	58 387,33	33 819,20

11.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 761,68	1 758,23
Total	1 761,68	1 758,23
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos	30 262,61	6 442,52
Repsolgás	1 025,00	2 255,00
IEFP	29 237,61	4 187,52
Total	30 262,61	6 442,52

11.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Caixa e Depósitos Bancários		
Descrição	2025	2024
Caixa	692,08	851,71
Depósitos à ordem	20 880,16	34 905,02
Outros	-	-
Total	21 572,24	35 756,73

11.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	184 068,00	-	-	184 068,00
Resultados transitados	(207 264,43)	91 869,30	-	(115 395,13)
Outras variações nos fundos patrimoniais	192 907,65	-	9 424,51	183 483,14
Total	169 711,22	91 869,30	9 424,51	252 156,01

11.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	21 740,50	12 527,60
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores faturas em receção e conferência	-	-
Total	21 740,50	12 527,60

11.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 132,09	39,58
Total	2 132,09	39,58
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 798,45	106,29
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 735,30	965,20
Segurança Social	12 901,45	10 458,50
Total	18 435,20	11 529,99

11.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Outras contas a pagar

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	32 177,26	-	18 235,76
Remunerações a pagar	-	32 177,26	-	18 235,76
Fornecedores de Investimentos	-	23 583,91	38 472,81	-
Credores por acréscimos de gastos	-	109 545,73	-	81 867,03
Outros credores	-	-	-	-
Total	-	165 306,90	38 472,81	100 102,79

11.10 Investimentos Financeiros

A rubrica "Investimentos Financeiros" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Investimentos noutras empresas		
Outros Métodos	4 529,90	4 529,90
Perdas por Imparidade Acumuladas		-
Total	4 529,90	4 529,90

11.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo	203 789,12	279 899,35
Segurança Social	121 699,81	208 983,65
Autarquias	75 788,98	70 631,19
IEFP	6 300,33	284,51
Total	203 789,12	279 899,35
Descrição	2025	2024
Subsídios de outras entidades	6 000,00	-
Total	6 000,00	-

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	36 555,83	35 499,81
Materiais	1 616,07	6 387,80
Energia e fluidos	35 569,82	30 899,98
Deslocações, estadas e transportes	13,90	218,75
Serviços diversos (*)	41 367,80	37 710,79
Limpeza, higiene e conforto	33 493,83	29 923,75
Seguros	4 394,79	4 803,58
Comunicação	1 668,87	1 491,91
Total	115 123,42	110 717,13

11.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	31 588,81	30 198,47
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,01	0,01
Rendimentos ganhos invest. não financeiros	284,74	-
Correções períodos anteriores	2 683,45	5 157,61
Imputação sub.investimentos	9 424,51	12 424,12
Restituição de impostos	7 218,70	5 971,95
Donativos	86 634,28	52 832,75
Outros rendimentos e ganhos	4 503,51	3 731,10
Total	142 338,01	110 316,01

11.14 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	287,91	157,55
Correc.per.anteriores	17 230,61	1 343,53
Donativos	50,00	-
Quotizações	275,00	280,00
Muts e penalidades	247,41	-
Total	18 090,93	1 781,08

